



## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 1.017, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**Introduz alterações no Decreto nº 1.015, de 20 de março de 2025, dando outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de adequar a redação da ementa e do art. 1º, do Decreto nº 1.015, de 20 de março de 2025,

#### DECRETA:

Art. 1º A ementa do Decreto nº 1.015, de 20 de março de 2025, passa a ter esta redação:

“Convoca a X Conferência Municipal da Saúde do Município de Araguari, com enfoque na 5ª Conferência da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.”

Art. 2º O art. 1º do Decreto nº 1.015, de 20 de março de 2025, passa a ter esta redação:

“Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde do Município de Araguari, como tema: “O que esperar do SUS para o futuro”, com enfoque na 5ª Conferência da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o tema: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, a realizar-se no dia 28 de março de 2025, no horário de 07h00 às 12h00 e das 13h:00 às 17h:00, no Cine Rex, localizado na Praça Manoel Bonito, nº 142, Centro, Araguari - MG, CEP 38440-076.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantidos inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 1.015, de 20 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de março de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Thereza Christina Griep*

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 763/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RÉSOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ADRIANA KARLA OLIVEIRA MENDES BUENO, matrícula nº 90.595, no cargo de

Vice Diretor da ESCOLA MUNICIPAL “REALINO ELIAS CARRIJO”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 764/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RÉSOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA PAULA VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 91.042, no cargo de Vice Diretor da ESCOLA MUNICIPAL “NEUSA RODRIGUES TEIXEIRA”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 765/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RÉSOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CAMILA ANGÉLICA GONÇALVES GALDINO, matrícula nº 90.332, no cargo de Vice Diretor da ESCOLA MUNICIPAL “JOÃO PEDREIRO”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 766/2025

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal  
**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**  
Vice-Prefeito  
**Joaquim Fernandes Soares**  
Secretário Municipal de Comunicação

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RÉSOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CARINE MENDONÇA FRANCISCO, matrícula nº 90.907, no cargo de Vice Diretor da ESCOLA MUNICIPAL “JUSTINO RODRIGUES DA CUNHA”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 767/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RÉSOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CLAUDIA CRISTINA FERNANDES, matrícula nº 90.333, no cargo de Vice Diretor da ESCOLA MUNICIPAL “NEUSA RODRIGUES TEIXEIRA”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 768/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RÉSOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. DORA LÚCIA DE SOUSA FARIA, matrícula nº 54.240, no cargo de Vice Diretor da ESCOLA MUNICIPAL “JOSÉ INÁCIO”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/02/2025.

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -

#### Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG



Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 769/2025**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RÉ SOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. FERNANDO MIKAEL SILVA, matrícula nº 90.608, no cargo de Vice Diretor da ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSOR HERMENEGILDO MARQUES VELOSO”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 770/2025**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RÉ SOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. IZADORA RODRIGUES DA SILVA SOUZA, matrícula nº 90.432, no cargo de Vice Diretor da ESCOLA MUNICIPAL “MÁRIO DA SILVA PEREIRA”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 771/2025**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RÉ SOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. LUCIANA DA SILVA BORGES ANDRADE, matrícula nº 91.636, no cargo de Vice Diretor da ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSOR HERMENEGILDO MARQUES VELOSO”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 772/2025**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RÉ SOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. MARA MARTA MONTES SOARES, matrícula nº 90.444, no cargo de Vice Diretor da ESCOLA MUNICIPAL “MÁRIO DA SILVA PEREIRA”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 773/2025**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RÉ SOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. MÁRCIA ALVES DE FREITAS MELLO, matrícula nº 64.033, no cargo de Vice Diretor da ESCOLA MUNICIPAL CAIC “DR. ARCINO SANTOS LAUREANO”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 774/2025**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RÉ SOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA LUÍZA DE BORBA ALVES, matrícula nº 72.672, no cargo de Vice Diretor da ESCOLA MUNICIPAL “PAPA JOÃO XXIII”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 775/2025**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RÉ SOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIANNE RIBEIRO ALMEIDA CARDOSO ANDRADE, matrícula nº 90.361, no cargo de Vice Diretor da ESCOLA MUNICIPAL “TEN. CEL. VILAGRAN CABRITA”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 776/2025**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RÉ SOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. MAXIMILIANO BARBOSA PEIXOTO, matrícula nº 90.386, no cargo de Vice Diretor da ESCOLA MUNICIPAL “MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MORAIS”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de

Minas Gerais, 27 de março de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 777/2025**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RÉ SOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. MILENE APARECIDA DE SOUSA, matrícula nº 38.393, no cargo de Vice Diretor da ESCOLA MUNICIPAL “ROSÂNGELA DE FÁTIMA CARDOSO RODRIGUES”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 778/2025**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RÉ SOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. SOLANGE VIEIRA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 42.501, no cargo de Vice Diretor da ESCOLA MUNICIPAL “ROSA MAMERI RADE”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 779/2025**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RÉ SOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. TAISA DE FÁTIMA CAMARGO E TEIXEIRA, matrícula nº 42.153, no cargo de Vice Diretor da ESCOLA MUNICIPAL “JOÃO PEDREIRO”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ALDEMIR ARAUJO DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 22725034 - PC/MG, CPF nº 24100293372, e



da Carteira de Trabalho nº 7968400 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 06 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 06 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) AMANDA MARTINS PEIXOTO, portador(a) do RG nº 20084535 - PC/MG, CPF nº 13725225656, e da Carteira de Trabalho nº 9977488 série nº 0050/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 04 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 04 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ANA CAROLINA CARDOSO FEITOSA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 21488649 - PC/MG, CPF nº 15099476635, e da Carteira de Trabalho nº 6237198 série nº 0060/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 08 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 08 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI,

com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ANA LUIZA QUINTAL FERNANDES, portador(a) do RG nº 20283190 - SSP/MG, CPF nº 13373396603, e da Carteira de Trabalho nº 3408334 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 14 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 14 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 13634281 - SSP/MG, CPF nº 06399780616, e da Carteira de Trabalho nº 74375 série nº 0144/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 06 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 06 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ANDREA CRISTINA LOPES, portador(a) do RG nº 11277453 - SSP/MG, CPF nº 04144952681, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CANTINEIRA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 06 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 06 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013,

celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ANDREIA APARECIDA DE ALMEIDA, portador(a) do RG nº 13257918 - PC/MG, CPF nº 06922749600, e da Carteira de Trabalho nº 39625 série nº 0097/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 06 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 06 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ARIANNE CAROLINE LIMA SANTOS, portador(a) do RG nº 17990337 - PC/MG, CPF nº 11567808611, e da Carteira de Trabalho nº 2702117 série nº 0060/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ATHILENE BORGES DA SILVA SOUZA, portador(a) do RG nº 16583573 - PC/MG, CPF nº 08565441679, e da Carteira de Trabalho nº 20809 série nº 0144/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CANTINEIRA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 18 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 18 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade

temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) BRUNA BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA, portador(a) do RG nº 22421652 - PC/MG, CPF nº 17174527604, e da Carteira de Trabalho nº 1398170 série nº 0060/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 20 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 20 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) CLEIDE ABADIA LOPES, portador(a) do RG nº 9130292 - SSP/MG, CPF nº 71346333653, e da Carteira de Trabalho nº 17472 série nº 0032/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CANTINEIRA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) DEMETRIUS GILLIARD MARCELINO SILVA, portador(a) do RG nº 10189172 - SSP/MG, CPF nº 04193367614, e da Carteira de Trabalho nº 3135462 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MOTORISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) DRIELE MAGALHAES CAMPOS, portador(a) do RG nº 16302211 - SSP/MG, CPF nº 09374599686, e da Carteira de Trabalho nº 2008777 série nº 0020/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CANTINEIRA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) EDUARDO SOUTO FLORES NOVAIS, portador(a) do RG nº 11.318.271 - SSP/MG, CPF nº 06025642630, e da Carteira de Trabalho nº 95931 série nº 108/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MOTORISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ELAINE CRISTINA CORREIA DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 6630529 - SSP/MG, CPF nº 99946858649, e da Carteira de Trabalho nº 74635 série nº 0032/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE

NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ELIETE DE MELO, portador(a) do RG nº 15042499 - PC/MG, CPF nº 07941421682, e da Carteira de Trabalho nº 47969 série nº 097/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 05 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 05 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ELIETE NUNES CHAVES BARBOSA, portador(a) do RG nº 11571345 - PC/MG, CPF nº 06932727676, e da Carteira de Trabalho nº 89170 série nº 0135/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ELIZANE DE FATIMA DA SILVA, portador(a) do RG nº 14.247.059 - PC/MG, CPF nº 07433917640, e da Carteira de Trabalho nº 54324 série nº 0135/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 14 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 14 de março de 2025.

**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ERIKA DE ALMEIDA, portador(a) do RG nº 12916424 - PC/MG, CPF nº 05557365630, e da Carteira de Trabalho nº 48353 série nº 0108/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 19 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 19 de março de 2025.

**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) EVANDRA CASTRO LEITE, portador(a) do RG nº 4263827 - SSP/DF, CPF nº 73157457268, e da Carteira de Trabalho Digital, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CANTINEIRA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 04 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 04 de março de 2025.

**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) FABIANA ROCHA FUCHS, portador(a) do RG nº 1436523 - SSP/DF, CPF nº 71709851104, e da Carteira de Trabalho nº 93210 série nº 0012/DF, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MOTORISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) FERNANDA DA CUNHA TOLEDO, portador(a) do RG nº 14.364.388 - PC/MG, CPF nº 08788102696, e da Carteira de Trabalho nº 45562 série nº 0157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MOTORISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 07 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 07 de março de 2025.

**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) FRANCIELLE PAZETA DE MELO DA CUNHA, portador(a) do RG nº 16783849 - PC/MG, CPF nº 10079806643, e da Carteira de Trabalho nº 97812 série nº 0144/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 04 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 04 de março de 2025.

**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) GABRIEL FERNANDO FERNANDES, portador(a) do RG nº 15914071 - PC/MG, CPF nº 11423699602, e da Carteira de Trabalho nº 86211 série nº 0157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MOTORISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 12 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 12 de março de 2025.

**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) GABRIELA DE ASSUNCAO PRATEADO COELHO, portador(a) do RG nº 17019316 - PC/MG, CPF nº 09724566609, e da Carteira de Trabalho nº 74393 série nº 0144/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 20 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 20 de março de 2025.

**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) INGRID DA SILVA FERREIRA FERNANDES, portador(a) do RG nº 24643564 - PC/MG, CPF nº 07480947330, e da Carteira de Trabalho nº 93280 série nº 00459/SP, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 05 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 05 de março de 2025.

**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) IVONE DE FATIMA GONZAGA, portador(a) do RG nº 7472765 - SSP/MG, CPF nº 07034815682, e da Carteira de Trabalho nº 84388 série nº 0144/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo

com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

#### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) JACQUELINE APARECIDA ALMEIDA FERREIRA, portador(a) do RG nº 15973942 - PC/MG, CPF nº 09884898642, e da Carteira de Trabalho nº 0826502 série nº 003-0/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 13 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 13 de março de 2025.

#### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) JESUENE PEREIRA DA SILVA, portador(a) do RG nº 107.412.35 - SSP/MG, CPF nº 91130387615, e da Carteira de Trabalho nº 54948 série nº 0059/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MOTORISTA (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 04 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 04 de março de 2025.

#### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) JHAQUELYNE VALESKA BARCELOS RIBEIRO MEIRA, portador(a) do RG nº 17633819 - PC/MG, CPF nº 11137596660, e da Carteira de Trabalho nº 32105 série nº 0157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do

Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 20 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 20 de março de 2025.

#### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) JOAO PAULO ALVES CARDOSO, portador(a) do RG nº 4648726 - SSP/GO, CPF nº 01849917140, e da Carteira de Trabalho nº 11687 série nº 00037/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MOTORISTA (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 07 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 07 de março de 2025.

#### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) JORDELI PAIM DE ALMEIDA, portador(a) do RG nº 18630894 - PC/MG, CPF nº 08638367716, e da Carteira de Trabalho nº 12092 série nº 0108/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CANTINEIRA (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

#### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) JOSELAINE DE SOUSA MARTINS, portador(a) do RG nº 16530013 - PC/MG, CPF nº 09903545630, e da Carteira de Trabalho nº 22595 série nº 0157/MG, contratado (a) por

prazo determinado para a função pública de CANTINEIRA (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 05 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 05 de março de 2025.

#### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) JULIANO JOSE CALIXTO, portador(a) do RG nº 7788620 - SSP/MG, CPF nº 00616589603, e da Carteira de Trabalho nº 8786 série nº 0080/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MOTORISTA (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

#### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) KARLA ROSELI DE OLIVEIRA RIBEIRO, portador(a) do RG nº 14321154 - SSP/MG, CPF nº 07847683660, e da Carteira de Trabalho nº 87823 série nº 157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 05 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 05 de março de 2025.

#### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) KENNIA LUCIANA DA SILVA SANTOS, portador(a) do RG



nº 10611515 - SSP/MG, CPF nº 96642840682, e da Carteira de Trabalho nº 29395 série nº 0059/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) LARISSA MORENO DOS SANTOS OLIVEIRA MARQUES, portador(a) do RG nº 19512902 - PC/MG, CPF nº 12769677640, e da Carteira de Trabalho nº 7347647 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CANTINEIRA (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 19 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 19 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) LIDIANE BARBOSA LEAO FERNANDES, portador(a) do RG nº 14341126 - PC/MG, CPF nº 08368253659, e da Carteira de Trabalho nº 14826 série nº 0144/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede

na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) LIDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 12465516 - PC/MG, CPF nº 05405005690, e da Carteira de Trabalho nº 96636 série nº 0144/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 04 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 04 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) LILIAN MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 11684204 - PC/MG, CPF nº 05444664623, e da Carteira de Trabalho nº 88057 série nº 0108/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) LORENA DAS GRACAS DE MELO, portador(a) do RG nº 15751150 - PC/MG, CPF nº 08297767612, e da Carteira de Trabalho nº 11465 série nº 144/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 04 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 04 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado

com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) LORRAYNE APARECIDA HENRIQUE DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 19145607 - PC/MG, CPF nº 12868336639, e da Carteira de Trabalho nº 2701647 série nº 0060/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 12 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 12 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) LUIZ CLAUDIO FERNANDES, portador(a) do RG nº 6044977 - SSP/MG, CPF nº 86000144687, e da Carteira de Trabalho nº 90751 série nº 0064/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MARIA APARECIDA ALVES, portador(a) do RG nº 3.234.774 - PC/MG, CPF nº 53941969668, e da Carteira de Trabalho nº 24722 série nº 0008/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MARIA GERUZA DO NASCIMENTO ANJOS, portador(a) do RG nº 10693363 - PC/MG, CPF nº 07512843607, e da Carteira de Trabalho nº 63956 série nº 0135/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 04 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 04 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MATHEUS ALVES DE MELO, portador(a) do RG nº 19379075 - PC/MG, CPF nº 12715412622, e da Carteira de Trabalho nº 3135322 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MAXWELL SOARES DA COSTA, portador(a) do RG nº 19796747 - PC/MG, CPF nº 13520700654, e da Carteira de Trabalho nº 5144169 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MOTORISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 05 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 05 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE

NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MAXWELL SOARES DA COSTA, portador(a) do RG nº 19796747 - PC/MG, CPF nº 13520700654, e da Carteira de Trabalho nº 5144169 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MOTORISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 05 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 05 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MAYARA MARIAH LOPES, portador(a) do RG nº 18094707 - PC/MG, CPF nº 11690808632, e da Carteira de Trabalho nº 87992 série nº 157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MAYLINE CRISTINE MENDES, portador(a) do RG nº 12185479 - PC/MG, CPF nº 05569186654, e da Carteira de Trabalho nº 23247 série nº 108/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 19 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 19 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MILENA PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 19329637 - PC/MG, CPF nº 11037397606, e da Carteira de Trabalho nº 7348921 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MOUZANIA ALVES GREGORIO, portador(a) do RG nº 21026630 - PC/MG, CPF nº 14988012697, e da Carteira de Trabalho Digital, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 19 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 19 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) NAUANA DA CRUZ RESENDE, portador(a) do RG nº 20.527.270 - PC/MG, CPF nº 14068862621, e da Carteira de Trabalho nº 3425872 série nº 0050/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 13 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.



Araguari, 13 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) NAYARA CRISTIANE ALVES MELCHIADES FERREIRA, portador(a) do RG nº 16922107 - PC/MG, CPF nº 09157133654, e da Carteira de Trabalho nº 5720392 série nº 0060/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 19 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 19 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) PATRICIA RODRIGUES PEREIRA MÊNDES, portador(a) do RG nº 10370512 - PC/MG, CPF nº 06579050624, e da Carteira de Trabalho nº 44687 série nº 0108/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MOTORISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 04 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 04 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) PRISCILLA FABIANA DA COSTA, portador(a) do RG nº 10.935.478 - SSP/MG, CPF nº 06195739618, e da Carteira de Trabalho nº 39676 série nº 0097/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 14 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo

com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 14 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) RAIZA BATISTA DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 20774791 - SSP/MG, CPF nº 14320629647, e da Carteira de Trabalho nº 6251669 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 15 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 15 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) RAIZA FERREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 20.151.591 - PC/MG, CPF nº 13657274677, e da Carteira de Trabalho nº 4513101 série nº 0060/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 15 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 15 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) RAQUEL RAMOS DIAS, portador(a) do RG nº 19.704.747 - PC/MG, CPF nº 14655427604, e da Carteira de Trabalho nº 3975345 série nº 0060/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 19 de março de 2025, conforme §

II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 19 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) RAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 20151553 - PC/ES, CPF nº 13657255613, e da Carteira de Trabalho nº 4513102 série nº 0060/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) RAYSSA VITORIA DIAS JOSE, portador(a) do RG nº 24386586 - PC/MG, CPF nº 18974351692, e da Carteira de Trabalho Digital, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 19 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 19 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) REGIANE APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES, portador(a) do RG nº 10364166 - SSP/MG, CPF nº 0343332606, e da Carteira de Trabalho nº 89586 série nº 0080/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO

(TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) RHAYANE CARDOSO DE SOUSA, portador(a) do RG nº 23372036 - PC/MG, CPF nº 16012442661, e da Carteira de Trabalho Digital, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 04 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 04 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ROSIRENE PIRES MACHADO, portador(a) do RG nº 9027358 - PC/MG, CPF nº 02884219650, e da Carteira de Trabalho nº 6237177 série nº 0060/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 08 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 08 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) SANDRA REGINA FERNANDES, portador(a) do RG nº 11013640 - SSP/MG, CPF nº 04066039600, e da Carteira

de Trabalho nº 29983 série nº 0108/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) SILVANA LIRA CAMPOS, portador(a) do RG nº 8830935 - PC/MG, CPF nº 05302019680, e da Carteira de Trabalho nº 0463444 série nº 001-0/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) SUELEN SANTOS BARBOSA FERREIRA, portador(a) do RG nº 16424815 - PC/MG, CPF nº 103.892.356-52, e da Carteira de Trabalho nº 0581607 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da

Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) SUELI MADALENA DA SILVA CARDOSO, portador(a) do RG nº 5434384 - SSP/MG, CPF nº 00302250603, e da Carteira de Trabalho nº 14825 série nº 0157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CANTINEIRA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) TATIANE APARECIDA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 16968318 - PC/MG, CPF nº 10718355644, e da Carteira de Trabalho nº 51401 série nº 0157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CANTINEIRA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) THAIS BATISTA DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 19220508 - PC/MG, CPF nº 12942876646, e da Carteira de Trabalho nº 5720468 série nº 0060/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 05 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 05 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013,



celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) VAGNER NEVETO AMUI, portador(a) do RG nº 6339503 - SSP/MG, CPF nº 07612273691, e da Carteira de Trabalho nº 12301 série nº 236/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MOTORISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) VIVIANE PINTO PORTO, portador(a) do RG nº 21440902 - PC/MG, CPF nº 00166373567, e da Carteira de Trabalho Digital, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 04 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 04 de março de 2025.

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) WILLIS ALEXANDRE ARRUDA NOVAES, portador(a) do RG nº 45131406 - SSP/SP, CPF nº 42326074807, e da Carteira de Trabalho nº 1563 série nº 370/SP, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de março de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de março de 2025.

## ADMINISTRAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

“CONVOCA para o respectivo cargo público o candidato que menciona, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023.”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Fica CONVOCADO para o respectivo cargo público de provimento efetivo, o candidato aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, o seguinte candidato:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	FUNÇÃO
1.	667620	ARNALDO FERREIRA DOS REIS	7º lugar	PROFESSOR II - MATEMÁTICA

O CANDIDATO DEVERÁ OBSERVAR O DECRETO Nº 598/2024, PUBLICADO EM 04/01/2024, o mesmo deve comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na RUA CORONEL JOSÉ FERREIRA ALVES, 1430, no horário de 07h às 11h e 13h às 17h, nos termos do Edital nº 001/2023, no prazo de até 30 (trinta) dias, munido da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA

TRABALHADOR);

- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
  - Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
  - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
  - Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
  - DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME ANEXO I, DO REFERIDO EDITAL.
  - Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
  - Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
  - 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
  - Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
  - Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
  - Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
  - Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
  - CONTA BANCARIA - BRADESCO -AG. ARAGUARI PEGAR AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH
- Araguari, 27 de março de 2025.

Johnathan Lourenço de Almeida  
Secretário Municipal de Administração

### CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21.

TORNA PÚBLICO:

I - Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari interessada em promover a aquisição de material de copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada aquisição CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas do material, que poderão ser apresentados fisicamente na sede da prefeitura municipal de Araguari ou de maneira digital no e-mail do Departamento de Compras: [compras@araguari.mg.gov.br](mailto:compras@araguari.mg.gov.br) no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações.

II - De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

III - Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: Contrato social; Certidão Conjunta expedida junto a SRF; Certidão Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

IV - Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.

Araguari/MG, 26 de março de 2025.

Johnathan Lourenço de Almeida  
Secretário Municipal de Administração

## PROCURADORIA

### ERRATA

ERRATA DA JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 – PROCESSO Nº 4871/2024

A presente errata tem por finalidade retificar algumas informações vinculadas à justificativa do administrador público para fins de celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação dos Cafeicultores de Araguari - ACA, entidade civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.242.912/0001-40, com sede na Rua Jaime Gomes nº 418 Centro, nesta cidade, CEP. 38.440-244, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, nos autos do processo nº4871/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2025, nos seguintes termos:

Em relação às rubricas orçamentárias, onde se lê: 02.10.22.661.0016.2273 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 706 – Ficha 435.

Leia-se: 02.10.00.661.0016.2273 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1706 – Ficha 432.

Em relação ao repasse, onde se lê: no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em

parcela única de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Leia-se: no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) em parcela única de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Em relação ao plano de trabalho, onde se lê: Plano de trabalho apresentado às ff. 71/73, sem contrapartida pela entidade conforme constou das ff. 12/13 do Plano de Trabalho, totalizado assim o valor global desta parceria de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Leia-se: Plano de trabalho apresentado às ff. 76/86, sem contrapartida pela entidade conforme constou das ff. 12/13 do Plano de Trabalho, totalizado assim o valor global desta parceria de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

As demais informações vinculadas na justificativa do administrador data de 17/03/2025, publicada junto ao Correio Oficial do Município de 18/02/2025 Edição 2060, permanecem inalteradas.

Publique a presente errata, para fins de direito.

Araguari-MG, 26 de março de 2025.

Renato Carvalho Fernandes  
Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Processo nº 4781/2024

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DE ARAGUARI - ACA  
EXERCÍCIO 2025

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DE ARAGUARI - ACA, CNPJ/MF nº 21.242912/0001-40, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.010/2024, onde vinculou-se a Transferência Especial da União conforme Emenda Individual Impositiva nº 40770008/2024, para fins de repasses na forma subvenção social – repasse financeiro, tendo como atividade o apoio a ações comunitárias e instituições.

Gabinete do Secretário em 26 de março de 2025.

Diogo Machado Cunha e Sousa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

## SAÚDE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: PULMONAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA - ME - CNPJ n.º 26.298.204/0001-44 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023 - PROCESSO Nº 257/2023 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL) COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER OS PACIENTES DO AMBULATÓRIO DE OXIGENOTERAPIA/AD1, UBS/UBSF, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), TRANSPORTE E CANIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 18/02/2025 a 31/12/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 748.835,41 (setecentos e quarenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos). Ficha: 822 - 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha: 822 - 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Araguari (MG), 18 de fevereiro de 2025 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ n.º 00.331.788/0001-19 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023 - PROCESSO Nº 257/2023 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL) COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER OS PACIENTES DO AMBULATÓRIO DE OXIGENOTERAPIA/AD1, UBS/UBSF, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), TRANSPORTE E CANIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 31/02/2025 a 31/12/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 1.276.125,03 (um milhão duzentos e setenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e três centavos). Ficha: 822 - 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha: 822 - 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Araguari (MG), 21 de fevereiro de 2025 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ n.º 49.228.695/0001-52 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - PROCESSO Nº 012/2025 – Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS VITALIDADE PREMIUM – TAMANHO M EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS Nº 5000328-23.2025.8.13.0035 EM TRÂMITE NA 1ª UNIDADE JURISDICIONAL DO JUÍZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI EM FAVOR DA PACIENTE SONIA MARIA SILVEIRA CARDOSO nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 10/03/2025 a 10/03/2026, perfazendo um valor global de: \$ 543,85 (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Ficha: 523 - 02.11..10.302.0028.2460.3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais - Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Araguari (MG), 10 de março de 2025 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ n.º 49.228.695/0001-52 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 010/2025 – Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS VITALIDADE PREMIUM – TAMANHO G EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS Nº 5013553-47.2024.8.13.0035 EM TRÂMITE NA 1ª UNIDADE JURISDICIONAL DO JUÍZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI EM FAVOR DA PACIENTE GERALDA FERNANDES DUARTE nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 10/03/2025 a 10/03/2026, perfazendo um valor global de: R\$ 3.263,10 (três mil duzentos e sessenta e três reais e dez centavos). Araguari (MG), 10 de março de 2025 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP

## FAEC

### PORTARIA FAEC Nº 019/2025

**Designa os servidores que menciona para comporem a Comissão de Seleção, nos termos do art. 33, caput, e §1º, do Decreto nº 130, de 22 de novembro de 2019, para atendimento da FAEC.**

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da Lei Federal Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019, que regulamenta a Lei Federal 13.019/2014, especialmente o art. 33, caput, que trata da designação da Comissão de Seleção;

CONSIDERANDO que o Prefeito de Araguari, através do Decreto Municipal nº 285, de 06 de janeiro de 2023, delegou competência para que o Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, designe as Comissões de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação, previstas nos arts. 33 e 62, §1º, ambos do Decreto nº 130, de 22 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a recomposição dos membros da Comissão de Seleção; e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e o disposto nos arts. 33, §1º do Decreto nº 130, de 22 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com fulcro no art. 33, caput e §1º, do Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019, para atuarem na Comissão de Seleção, responsável por avaliar as propostas e selecionar as Organizações da Sociedade Civil para celebrarem parcerias com a Administração Pública, nos procedimentos de chamamento público; inexistência de chamamento público; e dispensa de chamamento público; sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, os seguintes servidores:

I. David Rocha, na função de Presidente;

II. Luis Sergio de Oliveira, como membro; e

III. Frederico Matheus Bitencourt, como membro.

Art. 2º - Para fins desta Portaria, considera-se Administração Pública a Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC.

Art. 3º - Os servidores designados, na forma desta Portaria, para comporem a Comissão de Seleção terão direito a gratificação especial de que trata a Lei nº 6.662, de 29 de novembro de 2022.

Parágrafo único: As custas da gratificação a que se refere o caput seguirão por conta do orçamento da FAEC.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari/MG, 25 de março de 2025.

*Wederson Donizetti Prado Machado*  
Presidente da FAEC

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025 – FAEC  
PROCESSO LICITATÓRIO nº 008/2025, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025. CONTRATADO: DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 28.492.798/0001-55. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA “DIEGO & VICTOR HUGO”, ARTISTAS CONSAGRADOS PELA OPINIÃO PÚBLICA E CRÍTICA ESPECIALIZADA, POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-

MG, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2025, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA EXPO ARAGUARI, EDIÇÃO 2025, com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme identificação: Transporte até a cidade: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Diária de alimentação equipe na cidade da apresentação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), Aluguel cenário, cortina, figurino, fogos, co2: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), Cachê artistas: R\$ 151.900,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos reais), Cachê banda, músicos e técnica.: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Encargos fiscais: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Hospedagem: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), Vans: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), Abastecimento de 02 camarins: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Carregadores: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) nos termos do § 2º do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021. Araguari, 26 de março de 2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – WEDERSON DONIZETTI PRADO MACHADO.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº 009/2025, Processo nº 0128/2025, atuado no Protocolo Geral. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Cultural Recreativa Bloco Maculelê, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.670.290/0001-74, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação do presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, sr. Wederson Donizetti Prado Machado, devidamente juntada nos autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil e pela concessão da subvenção social à entidade, no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais), cujo termo será celebrado com base nas seguintes rubricas orçamentárias: Dotação: 04.17.00.13.392.0024. 2097.3.3.50.43.00, Ficha: 1.263, Fonte:1.500, através da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC. Esta INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO é realizada com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 16, §1º, II, do Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019. Extrato publicado nos termos do art. 32, §1º, da Lei 13.019/14. Araguari/MG, 26 de março de 2025.

WEDERSON DONIZETTI PRADO MACHADO  
Presidente da FAEC



**Convite**  
**BORA PRA TRILHA** 2025

#BoraPraTrilha

**DATA:** 06/04/2025 Domingo

**HORÁRIO:** 7h

**LOCAL DE SAÍDA:** SAE

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial

LINK ESTARÁ DISPONÍVEL NA BIO DO INSTAGRAM



PREFEITURA DE  
**ARAGUARI**  
EM FRENTE. PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE